



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

Rua Tiradentes - s/n - Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco - ES

**RESOLUÇÃO Nº 004/2013**

**CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criado na estrutura da Câmara Municipal de Barra de São Francisco-Estado do Espírito Santo, 02(dois) cargos de servente, com remuneração mensal de R\$ 936,81(novecentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º Os cargos criados em virtude do disposto no Art. 1º desta Resolução, serão preenchidos através de concurso público.

Parágrafo único. Enquanto não houver a realização do concurso público de que trata o caput deste artigo, poderão os cargos ser preenchidos temporariamente através de processo seletivo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 18 de março de 2013.

  
CARLOS RUBENS DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL